

Ofício 01/2026_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

À Atenção de:
Sr. Luccas Zanatta
Prefeito Municipal de Araçatuba

Com cópia para:
Sr. Sandro Botelho Cubas
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Sr. Fabrício Henrique Cartarozzi
Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araçatuba

Sr. Marco Antonio Aparecido Piovam
Membro da Comissão de Fiscalização

Sr. João Paulo Casimiro Costa
CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba

Sra. Karini Veloso
Gerente de Contratos – Consórcio Luzes de Araçatuba

Assunto: Avaliação e validação da Contraprestação de Dezembro/2025 - Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública de Araçatuba/SP.

Ref. Concorrência nº 05/2023 – Contrato de Concessão nº 064/2024

A empresa **GEO BRASILIS – Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.**, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.138.886/0001-95, vem, por meio deste, protocolar junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP o **Ofício nº 01/2026_R_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba**, referente à **avaliação e validação do Boletim de Medição do mês de dezembro de 2025**, no valor total de **R\$ 569.466,02** (Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

O montante corresponde à:

- 1. Contraprestação Mensal Máxima B (CMB)**, no valor de R\$ 279.038,34 (Duzentos e setenta e nove mil e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
- 2. Contraprestação Mensal Máxima A1 (CMA1)**, no valor de R\$ 145.213,84 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
- 3. Contraprestação Mensal Máxima A2 (CMA2)**, no valor de R\$ 145.213,84 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Os valores foram apurados com base na documentação apresentada pela **Concessionária Luzes de Araçatuba**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.023.689/0001-07, em **31 de dezembro de 2025**, por meio da **Carta Ofício 027_25**, acompanhada das planilhas de Contraprestação BM Dezembro/2025, Inventário

Medição de Dezembro/2025 e Banco de Créditos_Araçatuba de Dezembro/2025 com os 744 computados de 08 de agosto de 2025 a 12 de dezembro de 2025.

A documentação foi protocolada sob o nº 63.772/2025 no sistema 1DOC da Prefeitura em 31 de dezembro de 2025. A partir desse protocolo, foi emitido o Despacho nº 2 – 63.772/2025, em 06 de janeiro de 2026, solicitando a análise dos membros da Comissão, seguido do Despacho nº 3 – 63.772/2025, em 09 de janeiro de 2026, requerendo a manifestação da Geo Brasilis quanto ao Boletim de Medição.

1. Considerações sobre a Contraprestação Máxima Mensal

A Contraprestação Máxima Mensal (CMM = CMA + CMB) para o mês de novembro supracitada acima, não inclui os seguintes valores:

- O fator de reajuste do IPCA do Ano 01, que, conforme os termos contratuais, é de 1,038838699
– Carta Ofício CO_005_25 de 15 de abril de 2025 (Anexo 1);
- O fator de reajuste do IPCA do Ano 02, que, conforme os termos contratuais, é de 1,041803456
– Carta Ofício CO_021_25 de 12 de novembro de 2025 (Anexo 2);
- O percentual referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, requerido pela Concessionária em 11 de março de 2025, através da Carta Ofício 003_25_1, com o acréscimo de 0,027735981.

A aplicação desses fatores representa:

- Acréscimo de R\$ 57.466,02 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
- Contraprestação com o Fator de Reajustes e RCA: R\$ 549.466,02 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

2. Índice de Desempenho Geral (IDG)

O Índice de Desempenho Geral corresponde ao período **outubro a dezembro de 2025**, conforme Relatório de Indicadores (**Protocolo 1Doc - Tramitação 1- 4.689/2025**). O cálculo segue as fórmulas e critérios estabelecidos contratualmente:

$$\text{IDG} = \text{CD} * [(40\% * \text{CQ}) + (50\% * \text{CO}) + (10\% * \text{CC})]$$

Em que:

IDG = ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL

CD = Critério de Disponibilidade

CQ = Critério de Qualidade

CO = Critério de Operação

CC = Critério de Conformidade

Notas atribuídas:

- CD = 1,0

- CQ = 10,0
- CO = 10,0
- CC = 10,0

Memória de cálculo

$$\text{IDG} = 1,0 * [(40\% * 10,0) + (50\% * 10,0) + (10\% * 10,0)]$$

$$= 1,0 + 4,0 + 5,0 + 1,0 = 10,0$$

Nota atribuída do IDG = 10,0 ou 100%

3. Modernização e Eficientização

Em relação aos avanços da Concessionária na modernização e eficientização do parque de iluminação pública, aferidos, registram-se os seguintes percentuais:

- **Modernização:** 100,0%
- **Eficientização:** 34,1%

“Cabe destacar que, para o índice de eficientização, considera-se a meta mínima de 30%, conforme acordado entre o Poder Concedente e a Concessionária, registrada em reunião específica sobre o tema.”.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Ofício elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 PAULA MARTINS ESCUDERO
 Data: 14/01/2026 14:38:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Martins Escudeiro
 Coordenadora

CRA nº 137.753 – CREA 5071602233 – RPN 2623078831 – CPF nº 264.207.768-30 – ART:
 2620251978765

Responsável técnico:

JOSE ROBERTO DOS SANTOS:136602378
 17
 José Roberto dos Santos
 Assinado de forma digital por
 JOSE ROBERTO DOS SANTOS:13660237817
 Dados: 2026.01.14 14:48:02
 -03'00'

CORECON nº 29.512 E CREA nº 5.068.895.978 – RNP nº 2611238600 – CPF nº 136.602.378-17 – ART:
 2620241393681

Anexo 1 – Carta Ofício CO_027_25 (Luzes Araçatuba SPE SA)

Araçatuba, 31 de dezembro de 2025.

Ref.: Carta Ofício CO_027_25

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP
A/C SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

PROTOCOLO

Recebido em: ____/____/____

Assinatura do Fiscal

ASSUNTO: Solicitação de aprovação da medição integral referente ao mês de dezembro/2025 – Contraprestação Mensal Máxima com aplicação do reequilíbrio e reajuste anual – Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024

Prezado Sr. Sandro Botelho Cubas,

O Consórcio Luzes de Araçatuba, inscrito no CNPJ nº 54.023.689/0001-07, na qualidade de concessionária responsável pela execução do Contrato de Concessão dos Serviços de Iluminação Pública celebrado com este Poder Concedente, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a aprovação da medição integral referente ao mês de dezembro de 2025.

Conforme já reconhecido por este Poder Concedente, a partir de **maio/2025** foi considerada a entrega do **Marco II**, com a consequente aprovação da aplicação:

1. Do **reequilíbrio econômico-financeiro** decorrente do acréscimo de pontos de iluminação pública (Carta Ofício CO_003_25_1, de 11/03/2025);
2. Do **reajuste anual do IPCA - 2024**, aplicado sobre a contraprestação aditivada (Carta Ofício CO_005_25, de 15/04/2025).
3. Do **reajuste anual do IPCA - 2025**, aplicado sobre a contraprestação aditivada (Carta Ofício CO_021_25_rev01, de 12/11/2025).

Conforme demonstrado no Boletim de Medição – dezembro/2025 (anexo), o valor integral da medição do mês perfaz exatamente este montante.

Valor da Medição Dezembro/2025: R\$ 569.466,02

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da medição integral no valor acima indicado, para fins de emissão da respectiva nota fiscal e programação de pagamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Karini de Almeida Veloso de Santana
Gerente de Contratos